



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Cria Comissão Responsável pela Conferência dos Materiais em Almoxarifado, referente ao Exercício de 2024.

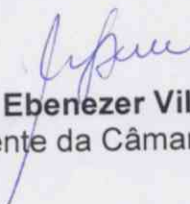
O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão da Existência de Materiais em Almoxarifado e Controle Eficiente, resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em Almoxarifado, que refletem Valores do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------|------------------|
| I – Paulo Dionísio de Castilho | - Coordenador |
| II – Gleiton Carvalho Ferreira | - Subcoordenador |
| III – Renato dos Santos | - Relator |
| IV – Vitória Araújo Costa | - Membro |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a edição de nova portaria que a substitua, ou até que se decida sobre sua revogação ou atualização.

Paraguaçu/MG, 08 de janeiro de 2025.


Matias Ebenezer Villa Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara

Municipal de Paraguaçu/MG,

09 / 01 / 2025

Dou fé.


Secretaria do Legislativo